CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

ATA 231/2026 - Chamamento Público 03/2026

Às dez horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu-se na Sala de Reuniões do CONSISA, a Comissão de Licitações do Consórcio, designada para o procedimento a seguir relatado, conforme Portaria própria. O objetivo foi proceder com a análise da Habilitação Jurídica do Chamamento Público 06/2025 para o credenciamento de pessoa jurídica interessada em ofertar serviços na área de horas máquina, conforme necessidade dos municípios associados ao CONSISA e de acordo com a tabela discriminatória de serviços descritas no ANEXO I do referido edital. Após análise dos documentos apresentados para a inscrição no credenciamento, constatou-se a seguinte empresa habilitada: PUTINGA TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 56.979.338/0001-91, com sede no(a) Rua Victorio Manuel Costi , Putinga/RS, neste ato representada por seu representante legal, ELSON DERLI STRECK, estando apta a executar serviços técnicos profissionais de horas máquina ao(s) município(s) consorciado(s) indicado(s) e sendo conhecedor de todas as condições e restrições para a execução do serviço à CREDENCIANTE. Encaminha-se a presente ata à Assessoria Jurídica para parecer e posteriormente ao Presidente para adjudicação e homologação deste processo. Cópia do extrato do respectivo documento será publicado nos canais utilizados para tal (Portal da Transparência, mural da entidade e etc). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata.

EMANOELE MIRA

LEDA SIQUEIRA

CONSISA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

HOMOLOGAÇÃO 231/2026

PROCESSO nº 042/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2026

DISCRIMINAÇÃO

Objeto: **Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de horas máquinas aos Municípios Consorciados.**

HOMOLOGAÇÃO

Após a análise da documentação constante no processo administrativo, por comissão especialmente designada para esse fim, foi lavrada a respectiva ata, sendo considerada habilitada para contratação, nos moldes previstos no instrumento vinculante e no cumprimento dos trâmites legais previstos na Lei nº 14133/2021, bem como seus requisitos formais.
Opina-se pela homologação, adjudicação e consequente contratação da referida empresa:

Lajeado, 22 de maio de 2026.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON

Presidente do CONSISA

Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS

EMPRESA(S) HOMOLOGADA(S):

PUTINGA TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 56.979.338/0001-91, com sede no(a) Rua Victorio Manuel Costi, Putinga/RS, neste ato representada por seu representante legal, **ELSON DERLI STRECK**.